



### **Documentos e informações gerais para prestação de contas:**

**Item 58** - Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas no exercício com a secretaria de saúde do estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) que dizem respeito à situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

- Fluxo de Covid-19 - todo o fluxo é realizado pelo departamento de Vigilância em Saúde, desde atualização de protocolos, elaboração de fichas, determinação de fluxo de atendimento, logística de testagem, registro de dados, contato diário com o estado para monitoramento, dentre outros.
- Fiscalização e orientações sanitárias no período de maior circulação do vírus, em locais com grande circulação de pessoas, como a feira livre, supermercados e bancos, além de disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos daqueles que ocupavam os espaços;
- Elaboração e divulgação da flexibilização das atividades econômicas e sociais – Planos de Convivência, realizados com base nos decretos do governo do estado de Pernambuco, sendo adaptado sempre às particularidades do município, depois de análises epidemiológicas e territoriais.
- Realização de sanitização das escolas públicas municipais no período de maior circulação do vírus, em prol de garantir segurança aos profissionais da educação e estudantes;
- Efetivação do uso do Centro de Testagem (Covid-19) pela população;
- Garantia de disponibilidade de testes de antígeno em todo o período, desde o início da pandemia até os dias atuais, onde os mesmos só são disponibilizados pelo estado e recebidos pela vigilância em saúde apenas mediante prestação de contas diária, efetivando assim a regularização sempre.
- Implantação de ações TESTA PE através da realização de testes rápidos de antígeno nasofaríngeo em ações e eventos, bem como disponível todos os dias no centro de testagem para a população.
- Implantação de ações sanitárias em combate ao Coronavírus através de serviços de sanitizações, higienização das mãos, aferição da temperatura e distribuição de



máscaras em eventos diversos, no período de maior circulação do vírus.

- Elaboração e divulgação diária do boletim Covid-19, com base nos registros diários para a doença, envolvendo os números de casos positivos, recuperados e óbitos;
- Elaboração de material de trabalho contra a Covid-19, no que diz respeito a fichas de notificação, CARD's informativos, educativos e orientadores sobre todas as atualizações de protocolo de acordo com cenário epidemiológico, bem como divulgação nas mídias sociais.





Seguem anexos fotográficos, justificando o item 58:



**AÇÃO DE DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM OFERTA DE DIVERSOS SERVIÇOS, INCLUINDO A TESTAGEM RÁPIDA DE COVID-19**



**ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DIÁRIA DO BOLETIM COVID-19**



**ATUALIZAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DE PLANO DE CONVIVÊNCIA COVID-19**



**INFORMATIVO**

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Barra de Guabiraba, através do **Departamento de Vigilância em Saúde**, informa a toda a população que durante esse período, os casos de **doenças respiratórias** em crianças têm aumentado em Pernambuco. Assim, alertamos aos responsáveis que fiquem atentos a situação e diante do surgimento de **qualquer tipo de sintomas**, levem a criança a sua Unidade Básica de Saúde imediatamente.

**BARRA** SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**INFORMATIVO ORIENTADOR, DIVULGADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, QUANDO OCORRE ALGUM TIPO DE SURTO, O ALERTA SEMPRE É DIVULGADO COM TODOS PASSOS A SE REALIZAR**

**TESTAGEM PARA COVID-19**

**SINTOMÁTICO**  
DEVERÁ REALIZAR O TESTE A PARTIR DO 4º DIA DE SINTOMAS

**CONTATO COM CASO POSITIVO**  
DEVERÁ REALIZAR O TESTE A PARTIR DO 4º DIA APÓS O CONTATO, SENDO SINTOMÁTICO OU NÃO

O AGENDAMENTO E A TESTAGEM ACONTECEM DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

**8H ÀS 16H** LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE TESTAGEM (LOCALIZADO NO HOSPITAL)

**BARRA** SECRETARIA DE SAÚDE  
**DE MASCARA OBRIGATORIA**

**INFORMATIVO NAS MÍDIAS SOCIAIS DURANTE TODO O ANO, DE ACORDO COM AS ATUALIZAÇÕES, INFORMANDO TODOS OS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PARA COVID-19**

**FLEXIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONVIVÊNCIA COVID-19**  
A PARTIR DO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

**GOVERNO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL, INFORMA QUE NÃO SERÁ MAIS OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES FECHADOS!**

PERMANECE OBRIGATÓRIO O USO EM:

- TRANSPORTES COLETIVOS.
- ESCOLAS.
- HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE.

*Continue se cuidando.*

**BARRA** SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**FLEXIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONVIVÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE ACORDO COM CADA ATUALIZAÇÃO**

**OS VÍRUS ESTÃO SOLTOS POR AÍ**

**COVID-19 H3N2**

Os cuidados para evitar o contágio são os mesmos.  
Se vacine, use máscara, use álcool em gel, higienize as mãos e mantenha o distanciamento

**BARRA** SECRETARIA DE SAÚDE

**ALERTA AOS VÍRUS CIRCULANTES EM ÉPOCA DE MAIOR INCIDÊNCIA**